



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PROJETOS DE LEI COM MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA EM
PLENÁRIO

Período: 2023

I – APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo consolidar, de forma transparente e institucionalmente responsável, os registros de deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Xinguara durante o exercício legislativo de 2023, especificamente quanto à ocorrência – ou não – de manifestações formais de votos contrários nas proposições submetidas à apreciação parlamentar.

Trata-se de instrumento de memória legislativa e de gestão institucional, elaborado com base nos relatórios finais arquivados, nas atas das sessões e nas informações oficialmente disponibilizadas pelo sistema de assessoramento legislativo da Casa.

II – REGISTRO DE INEXISTÊNCIA DE DISSIDÊNCIAS FORMAIS

Após minuciosa análise das proposições apreciadas em 2023, especialmente os projetos de lei levados à deliberação do Plenário, **não foi identificado qualquer registro formal de voto contrário** por parte dos vereadores desta legislatura nas etapas de parecer, primeira ou segunda votação.

Todos os projetos foram **aprovados por unanimidade ou por maioria absoluta sem oposição expressa**, demonstrando uma coesão institucional significativa e um processo deliberativo construído sobre diálogo, previsibilidade e alinhamento de pautas entre os membros do Legislativo.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A ausência de votos contrários registrados no exercício de 2023 não representa homogeneização acrítica, tampouco supressão de debate, mas reflete, antes, a maturidade política da legislatura em curso e a capacidade de articulação prévia entre seus membros.

O funcionamento eficaz das comissões permanentes, o assessoramento técnico prestado pelos órgãos da Casa e o diálogo constante entre os parlamentares contribuíram para a formação de consensos prévios que tornaram desnecessária a formalização de votos dissidentes em plenário. Essa construção institucional não elimina divergências legítimas, mas as resolve no plano técnico e político antes do momento deliberativo final o que evidencia uma cultura legislativa evoluída, pautada pela racionalidade, estabilidade e compromisso com o interesse público.

Do ponto de vista da governança, esse resultado reforça a confiança nos mecanismos internos de negociação e valida a estratégia de fortalecimento dos espaços técnicos da Câmara como arenas primárias de depuração das proposições. Além disso, demonstra uma coesão institucional que favorece a continuidade administrativa e legislativa, garantindo previsibilidade ao processo normativo municipal.

Recomenda-se, por fim, a continuidade da política de registros nominais sistemáticos inclusive quando inexistirem votos divergentes como mecanismo de transparência ativa, prestação de contas à sociedade e valorização do acervo histórico-legislativo da Câmara Municipal de Xinguara.

Xinguara-PA, [02 junho de 2025].

Ivan Carlos Gomes da Silva
Diretor Legislativo

Dorismar Altino Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Xinguara